



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.006771/2012
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0859/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0863
DATA 04/11/2016
RD Nº 0896/2016

ASSUNTO

Aprovação do Plano de Desenvolvimento do Campo de Congro - Pedido de Reconsideração (Contrato de Concessão nº 48610.003714/97-11)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 859, de 14 de outubro de 2016, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em face da Resolução de Diretoria nº 522/2016 e, no mérito, dar provimento, aprovando o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Congro - Bacia de Campos (Contrato de Concessão 48000.003714/97-11), e determinando:

I) a apresentação de um Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) até 31/01/2017, contemplando:

- a) a perfuração de dois poços produtores e um injetor no reservatório EN/BR10;
- b) o desenvolvimento do reservatório QM40;
- c) os resultados da nova modelagem geológica, geofísica e de fluxo, além das alternativas de desenvolvimento dos carbonatos;
- d) a ampliação da capacidade de tratamento das Unidades Estacionárias de Produção (UEPs) que atendem o Campo de Congro; e
- e) as instalações e os poços que serão utilizados no âmbito do projeto e aqueles que serão desativados.

II) a apresentação de revisão do Plano de Desenvolvimento até 30/09/2017, contemplando os subitens constantes no item anterior, que apresentarem viabilidade econômica.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE